

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 088/20			06 de Maio de 2020.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u> <u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO

Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Gabinete do Reitor – GR
Portaria Nº 592 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o previsto no artigo 12 da Resolução n.º 82/2014 - CONSEPE, e de acordo com o OFÍCIO Nº 4/2020/CPD/EBTT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências nível III, submetido por AIRTON FERNANDES GUIMARÃES FILHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, matrícula n.º 1177821.

EDILSON SANTOS DE OLIVEIRA DUARTE, Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM).

GILVANDO PEREIRA DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, matrícula n.º 1281061.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 593 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23 do Estatuto da UFRN e o artigo 39 do Regimento Geral, considerando o previsto no artigo 12 da Resolução n.º 82/2014 - CONSEPE, e de acordo com o OFÍCIO Nº 6/2020/CPD/EBTT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo nominados para constituir Comissão Especial de Avaliação do Processo de Reconhecimento de Saberes e Competências nível III, submetido por ESTHEPHANIA OLIVEIRA MAIA BATALHA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, matrícula n.º 2239300.

VALERIA SUN HWA MAZUCATO GALVÃO, Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

MARIA NUBIA PESSOA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRN, matrícula n.º 709857.

KARINE STORCK, Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRS).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 594 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN e o art. 39 do Regimento Geral, e considerando o OFÍCIO Nº 29/2020/IMD/UFRN,

RESOLVE:

Art 1.º Designar o servidor MARCEL VINICIUS MEDEIROS OLIVEIRA, Professor Associado, matrícula n.º 1639701, como Coordenador Adjunto do programa Novos Caminhos na UFRN, representando o Instituto Metrópole Digital (IMD).

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 595 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN e o art. 39 do Regimento Geral, e considerando o OFÍCIO Nº 38/2020/SEDIS/UFRN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes relacionados a seguir para compor, sob a presidência da primeira, comissão examinadora para efetuar a análise do curriculum acadêmico-profissional dos candidatos inscritos no processo seletivo para o cargo de Coordenador de Polo de Apoio Presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e cadastro de reserva, disciplinado pelo Edital n.º 04/2020-SEDIS.

Titulares

IONE RODRIGUES DINIZ MORAIS, Professora Associada, matrícula n.º 350836.
LILIAN GIOTTO ZAROS DE MEDEIROS, Professora Associada, matrícula n.º 1714262.
MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO, Professora de EBTT, matrícula n.º 349111.

Suplente

CELIA MARIA DE ARAUJO, Professora Associada, matrícula n.º 2432953.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 596 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23 do Estatuto da UFRN e o art. 39 do Regimento Geral, e considerando o OFÍCIO Nº 38/2020/SEDIS/UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes relacionados a seguir para compor, sob a presidência da primeira, comissão examinadora para efetuar a análise do curriculum acadêmico-profissional dos candidatos inscritos no processo seletivo para os cargos de Professor Conteudista I, e Professor Conteudista II, para compor a Equipe Multidisciplinar do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e cadastro de reserva, disciplinado pelo Edital n.º 03/2020-SEDIS.

Titulares

LILIAN GIOTTO ZAROS DE MEDEIROS, Professora Associada, matrícula n.º 1714262.
 IONE RODRIGUES DINIZ MORAIS, Professora Associada, matrícula n.º 350836.
 MARIA CARMEM FREIRE DIOGENES REGO, Professora de EBTT, matrícula n.º 349111.

Suplente

CELIA MARIA DE ARAUJO, Professora Associada, matrícula n.º 2432953.

Art. 2º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 597 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
 DEPARTAMENTO DE ARTES

MONIZE OLIVEIRA MOURA, matrícula 2391773, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.021213/2020-39.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 598 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO

ALINE DE MOURA MATTOS, matrícula 2385471, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.021169/2020-67.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 599 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA

ANA LUDMILA FREIRE COSTA, matrícula 1586063, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.013525/2020-79.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 600 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA
ANA KALLINY DE SOUSA SEVERO, matrícula 1231563, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.013524/2020-24.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 601 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA
LUANNA PRISCILA DA SILVA GOMES, matrícula 2382411, Docente, Classe DI, Nível 2, processo nº 23077.008029/2020-01.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 602 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA
BARBARA RAQUEL COUTINHO TOSCANO AZEVEDO, matrícula 3012291, Docente, Classe DI, Nível 2, processo nº 23077.008027/2020-12.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 603 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

LARISSE DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 2859570, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.099839/2019-17.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 604 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

MARIA ILIDIANA DINIZ, matrícula 2379990, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.099504/2019-07.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 605 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

DEPARTAMENTO DE FÍSICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL

BRUNO RICARDO DE CARVALHO, matrícula 2391788, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.097587/2019-91.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 606 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 - CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 - CONSEPE, de 15 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA

JANAÍNA SPEGLICH DE AMORIM CARRICO, matrícula 1337862, Docente, Classe DI, Nível 2, processo nº 23077.095935/2019-96

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 607 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS
SETOR DE ASSUNTOS REGULATÓRIOS

WALTECA LOUIS LIMA DA SILVEIRA, matrícula 2832693, FARMACEUTICO, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.014412/2020-91.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 608 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

CENTRO DE BIOCÊNCIAS

DEPARTAMENTO DE FISILOGIA E COMPORTAMENTO

DANIELA VAZ CAMPOS, matrícula 2396281, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.012719/2020-57.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria Nº 609 / 2020 - R, de 05 de maio de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 - CONSAD, de 20 de abril de 2006,

CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE:

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

ALIANI COSTA DA SILVA GUIMARAES, matrícula 2355895, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, processo nº 23077.096702/2019-19.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor

Pró-Reitorias – PR

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP

Portaria Nº 481 / 2020 - PROGESP, de 05 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.030387/2020-92.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 04/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, LUIS MEDEIROS DE LUCENA, matrícula n.º 1649510, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área faz jus à progressão por capacitação do D-III para D- IV, pelo(s) curso(s): Estratégia para Leitura em Inglês (30h), Produção de Leite de Qualidade (40h), Microbiologia dos Alimentos (40h), Docência e Elaboração de Materiais Didáticos em Cursos Mediados por Tecnologia (30h), Introdução à Divulgação Científica (MOOC) (30h), totalizando 170h (cento e setenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 482 / 2020 - PROGESP, de 05 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.030242/2020-91.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, CLEMILDES FRANCELINA DOS SANTOS, matrícula n.º 2395500, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h); e pela anterior carga horária excedente de 210h, totalizando 240h (duzentas e quarenta horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão, ficando 120h (cento e vinte horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 483 / 2020 - PROGESP, de 05 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.030195/2020-86.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 15/05/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, ALCIVAN SANTOS DE MEDEIROS, matrícula n.º 2398518, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus à progressão por capacitação do D-II para D-III, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Gestão do Tempo (30h), Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), Noções do planejamento da UFRN (30h) e Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental (30h), totalizando 120h (cento e vinte horas).

O(a) servidor(a) utilizará 120h (cento e vinte horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria Nº 484 / 2020 - PROGESP, de 05 de Maio de 2020.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 10, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233, de 23 de dezembro de 2005, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando o contido na Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, do Ministério da Educação e Cultura - MEC;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo 23077.030109/2020-35.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 30/04/2020, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, MARIA DE NAZARE NUNES MORAES, matrícula n.º 2064093, ocupante do cargo de Assistente Social faz jus à progressão por capacitação do E-III para E-IV, pelo(s) curso(s): Programa de Capacitação e Qualificação - Legislação aplicada à gestão de pessoas (30h), Boas práticas de gestão de projetos na administração pública (20h), Gestão Inclusiva na UFRN (08h), Heteroidentificação - Módulo I: Discriminação, Preconceito e Racismo (08h), Heteroidentificação - Módulo II: Debates e ações afirmativas (08h), Heteroidentificação - Módulo III: Políticas Públicas, ações afirmativas e beneficiários de políticas afirmativas (08h); e pela anterior carga horária excedente de 108h, totalizando 190h (cento e noventa horas).

O(a) servidor(a) utilizará 180h (cento e oitenta horas) nesta referida progressão.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 485 / 2020 - PROGESP, de 05 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no B.S nº 009, de 17.02.97,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 186/2014, de 16/09/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 180, de 29/09/2014.

RESOLVE

Conceder Aceleração da Promoção, aos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a seguir relacionada, do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1- Da Classe "DI", Nível 2, para a Classe "DIII", Nível 1 - MESTRE

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
.BARBARA RAQUEL COUTINHO TOSCANO AZEVEDO	3012291	24/02/2020	030524/2020

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

2- Da Classe "DI", Nível 2, para a Classe "DIII", Nível 1 - DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
JANAINA SPEGLICH DE AMORIM CARRICO	1337862	23/02/2020	030523/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 486 / 2020 - PROGESP, de 05 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição conferida pela Portaria 1270/95-R, de 23.10.95, publicada no BS nº 059, de 10.11.95, e de acordo com o artigo 23, do novo Estatuto, publicado no BS nº 009, de 17.02.97.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º e 14º da Resolução nº 136/2014-CONSEPE, de 22.07.2014, publicada no B.S. nº 134/2014, de 25.07.2014.

RESOLVE

Conceder ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO aos Professores a seguir do Quadro de Pessoal da Universidade com vigência a partir das datas indicadas:

1 - Da Classe "A" com denominação Adjunto, Nível 2, para a Classe "C" com denominação Adjunto, nível 1, DOUTOR

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA	PROCESSO
JANA LUDMILA FREIRE COSTA	1586033	07/04/2020	030425/2020
JANA KALLINY DE SOUSA SEVERO	1231563	20/04/2020	030406/2020

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria Nº 487 / 2020 - PROGESP, de 05 de Maio de 2020.

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995,

Considerando o disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006;

Considerando, finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional - DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, exarados no processo nº 23077.030225/2020-54.

RESOLVE:

Conceder, com vigência em 04/05/2020, Incentivo à Qualificação ao servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, THAIANA BARBOSA FERREIRA PACHECO, matrícula n.º 3008407, ocupante do cargo de Fisioterapeuta faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Fisioterapia, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências da Saúde.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Portaria nº 1682/2020-PROGESP, de 6 de Maio de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 22120/2020 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 001 para a Classe C - Adjunto Nível 002 a PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 6350757, lotado no DMI/CCS, com vigência a partir de 04/05/2020.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitora

Diretor De Qualidade De Vida, Saúde E Segurança No Trabalho - DAS
Portaria Nº 67 / 2020 - DAS, de 05 de maio de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÉDIO, a(o) servidor(a) FLAVIO SARMENTO DE OLIVEIRA, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 11.22, 3156446, lotado no(a) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, com base no Processo nº 23077.100895/2019-10 e fundamentado no Laudo 004/2016 - 26243-000.066/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/02/2020.

(a) Benedito Braz Baracho - Diretor

Portaria Nº 68 / 2020 - DAS, de 05 de maio de 2020.

O DIRETOR DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - DAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 497, de 31 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, grau MÉDIO, a(o) servidor(a) ELZA MARIA FERNANDES SEABRA DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula SIAPE nº 3442029, lotado no(a) ESCOLA MULTICAMPI DE CIENCIAS MÉDICAS, com base no Processo nº 23077.092209/2019-11 e fundamentado no Laudo 001/2018 - 26243-000.011/2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/03/2020.

(a) Benedito Braz Baracho- Diretor

Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Portaria De Equipe De Apoio Nº 31 / 2020 - PROAD/COAD, de 06 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, Contratação de serviços de instalação, ampliação, reestruturação, retirada de materiais, manutenção preventiva, corretiva e adaptativa para cabeamento horizontal, vertical e backbone de fibra óptica da rede lógica, para atender às necessidades da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

MATRÍCULA	NOME
2058969	Edivaldo Cavalcante de Albuquerque Junior
2373098	Edson Costa Cruz
2395445	Chianc Leocadio de Lima

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Portaria De Equipe De Apoio Nº 33 / 2020 - PROAD/COAD, de 06 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 480/2019-R, de 29.05.2019 e em observância ao disposto no Artigo 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio e Planejamento aos processos licitatórios para, Contratação de Serviços de instalação, ampliação, reestruturação, retirada de materiais, manutenção preventiva, corretiva e adaptativa para cabeamento horizontal, vertical e backbone da rede lógica, para atender às necessidades da UFRN, conforme Estudos Técnicos e Documento de Formalização da Demanda, e tendo ainda, o objetivo de emitir pareceres, elaboração dos Estudos Técnicos e Gerenciamento de Riscos, pelo período 1 (um) ano.

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO
2058969	Edivaldo Cavalcante de Albuquerque Júnior	048.634.974-82	Analista de Tecnologia da Informação

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

2373098	Edson Costa Cruz	034.583.524-73	Técnico de Tecnologia da Informação
---------	------------------	----------------	---

2º - Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço da UFRN.

(a) Maria do Carmo Araújo de Medeiros F. de Oliveira - Pró-Reitora

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE
Instrução Normativa Nº 5 / 2020 - PROAE, de 06 de maio de 2020.

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a suspensão do calendário acadêmico da UFRN durante o período de quarentena da COVID-19;

Considerando a grande quantidade de candidatos(as) com pendência documental no Cadastro Único, impedindo a conclusão da avaliação pelas assistentes sociais;

Considerando a suspensão provisórias das atividades nos nossos restaurantes e refeitórios;

Considerando a existência de muitos (as) candidatos (as) residentes em zona rural sem acesso a meio digitais que possibilitem à visualização do resultado parcial dos auxílios, em especial no caso de indeferimento, o qual pode implicar na perda do prazo recursal;

Considerando a impossibilidade da PROAE em fazer o encaminhamento imediato dos novos residentes para as Residências Universitárias, diante do período de pandemia da COVID-19.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender o calendário do Processo Seletivo 2020.1, relativo as novas solicitações das bolsas/auxílios do Programa de Assistência Estudantil da UFRN, relativo ao EDITAL Nº 001/2020.1-PROAE/UFRN.

§1º. No retorno das atividades acadêmicas da UFRN será publicado um novo calendário, contendo as novas datas para divulgação dos resultados e do período de recebimento de recursos.

(a) Edmilson Lopes Junior - Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA
Departamento de Artes - DARTES
Portaria Nº 15 / 2020 - ARTES/CCHLA, de 06 de maio de 2020.

CONSIDERANDO o que dispõe a resolução n.º 083/2006-CONSEPE, de 20 de junho de 2006,

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, que lhe confere a Portaria Eletrônica n.º 1.034/19-R, de 19 de julho de 2019,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR, ad referendum, as docentes MARIA HELENA BRAGA E VAZ DA COSTA, matrícula 1345775, LARISSA KELLY DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 1164369 e ARLETE DOS SANTOS PETRY, matrícula 2292957 (membros avaliadores), e o Professor ROGÉRIO JÚNIOR CORREIA TAVARES, matrícula 1943721, como membro consultor, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da Professora BETTINA RUPP, matrícula 1801838, lotada no Departamento de Artes.

Art. 2º - REVOGAR a Portaria N.º 9/2020 - ARTES/CCHLA.

Art. 3º - PUBLICAR esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Adriano Moraes de Oliveira - Chefe

Centro de Biociências - CB
Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL
Portaria Eletrônica Nº 04 / 2020 - DOL/CB, de 06 de maio de 2020

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Art. 1º Criar o Laboratório de Experimentação Aquática (LEXA), que ocupará as salas do Centro Tecnológico de Aquicultura do Departamento de Oceanografia e Limnologia, atualmente designadas como: Lab. Multiuso 1, Lab. Multiuso 2, Bioensaios e Maturação.

Art. 2º Designar o docente Guilherme Ortigara Longo, Professor Adjunto, matrícula nº 2319234, lotado neste Departamento, para responder pela Chefia do Laboratório de Experimentação Aquática (LEXA), por um período de 02 anos, a partir da data de publicação desta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

(a) Deusimar Freire Brasil - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Portaria Nº 37 / 2020 - DIR/CCSA, de 06 de maio de 2020.

A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFRN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria n.º 682/2019-R, de 18 de junho de 2019;

Considerando o que consta da Resolução n.º 067/2017-CONSEPE, art. 24;

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 1º. Alterar a Portaria n.º 036/2020-DIR/CCSA, de 05 de maio de 2020, para que onde se lê "Prof.ª Dr.ª Ana Rosa Ribeiro de Mendonça" leia-se "Prof.ª Dr.ª Ana Rosa Ribeiro de Mendonça Sarti".

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Portaria nº 02/2020-PPGSC, de 09 de março de 2020

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) considerando as indicações do Colegiado em sua reunião dia 6 de março de 2020 e no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º: Nomear as professoras Fábila Barbosa de Andrade matrícula SIAPE 1879353, Thaiza Teixeira Xavier Nobre matrícula SIAPE 2374850 e Maria Ângela Fernandes Ferreira matrícula SIPAE 421717 para compor a Comissão de Bancas do PPGSCol /UFRN.

Art. 2º: Conforme compreensão do Colegiado do PPGSCol-UFRN, a coordenação do Programa deve coordenar a Comissão de Autoavaliação, considerando seu papel estratégico nas definições e encaminhamentos da referida Comissão, sendo considerada membro nato da referida Comissão.

(a) Luiz Roberto Augusto Noro - Coordenador

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Escola Agrícola De Jundiaí - EAJ
Portaria Nº 53 / 2020 - EAJ, de 06 de maio de 2020.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ - UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.721/19 - R, de 27 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 041/2017-CONSEPE, de 28 de março de 2017, que dispõe sobre a revalidação de diplomas de cursos de graduação emitidos por instituições estrangeiras de ensino superior;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores docentes Juliana Lorensi do Canto - matrícula SIAPE 1698809, Malcon do Prado Costa - matrícula SIAPE 2087827, e Alexandre Santos Pimenta - matrícula SIAPE 1079298, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

revalidação de diploma de graduação obtido em instituição estrangeira, do requerente Michael Thomas Grieshaber, com data retroativa a 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda - Diretor

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA
Resolução Nº 002/2020-CONFACIS, de 13 de Março de 2020.

Dá posse a Conselheiros do Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – CONFACIS.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI faz saber que o Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - CONFACIS, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando ainda o disposto no art 5º do Anexo da Resolução no 028/2015-CONSUNI, de 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar posse à conselheira abaixo relacionada para compor o Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – CONFACIS, na representação da função descrita no quadro a seguir, até o término do respectivo mandato:

CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
Milena Beatriz dos Santos Silva – Suplente Matrícula: 20201005967	Representante Suplente da categoria discente dos Cursos de Pós-Graduação da FACISA, até o término do mandato da titular:	Em substituição à ex-representante Mayonara Fabíola Silva Araújo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Resolução Nº 003/2020-CONFACIS, de 17 de Abril de 2020.

Dá posse a Conselheiros do Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – CONFACIS.

A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI faz saber que o Conselho da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - CONFACIS, usando de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando ainda o disposto no art 5º do Anexo da Resolução no 028/2015-CONSUNI, de 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Dar posse aos conselheiros abaixo relacionados para comporem o Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – CONFACIS, na representação das funções descritas no quadro a seguir, até o término dos respectivos mandatos:

CONSELHEIRO	FUNÇÃO	OBSERVAÇÃO
-------------	--------	------------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Maria Leonor Paiva da Silva – Titular Matrícula: 2331966	Representante Titular da Categoria Docente do curso de Enfermagem, para um mandato de 02 (dois) anos:	Recondução do mandato.
Dannielly Azevedo de Oliveira – Suplente Matrícula: 1837359	Representante Suplente da Categoria Docente do curso de Enfermagem, para um mandato de 02 (dois) anos:	Recondução do mandato.
Jéssica Naiara de Medeiros Araújo – Titular Matrícula: 4330566	Representante Titular da Categoria Docente do curso de Enfermagem, para um mandato de 02 (dois) anos:	Em substituição à ex-conselheira Wanessa Cristina Tomaz dos Santos Barros.
Francisca Marta de Lima Costa Souza – Suplente Matrícula: 3153504	Representante Suplente da Categoria Docente do curso de Enfermagem, para um mandato de 02 (dois) anos:	Em substituição ao ex-conselheiro José Jailson de Almeida Junior.
Marcos Felipe Silva de Lima – Titular Matrícula: 3189656	Representante Titular da Categoria Docente do curso de Nutrição, para um mandato de 02 (dois) anos:	Em substituição à ex-conselheira Anna Cecília Queiroz de Medeiros.
Catarine Santos da Silva – Suplente Matrícula: 1213580	Representante Suplente da Categoria Docente do curso de Nutrição, para um mandato de 02 (dois) anos:	Em substituição à ex-conselheira Vanessa Teixeira de Lima Oliveira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a)Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Portaria Nº 53 / 2020 - FACISA, de 05 de maio de 2020.

A Diretora Geral da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi - FACISA, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 697/2019 - R, de 19 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Localizar o servidor Kléber Urbano dos Santos, matrícula SIAPE nº 3010448, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, em regime de trabalho de 40 horas semanais, exercendo suas atividades na Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi desde 02 de fevereiro de 2018, e as atividades perigosas desde 01 de março de 2018.

Ambientes de trabalho: todos os prédios da FACISA durante as atividades descritas no quadro abaixo, e, ainda, o Hospital Universitário Ana Bezerra - HUAB, quando da investigação de acidentes envolvendo residentes e/ou servidores da UFRN.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	FREQ.	TEMPO
--------------------------	-------	-------

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

a) Inspeções de segurança rotineiras e/ou extraordinárias, inclusive nos ambientes destinados ao armazenamento de vasilhames contendo Reagentes tóxicos-inflamáveis, Casa de Gás e Subestação Elétrica. (inspeções extraordinárias mantidas durante o período de quarentena ao Covid-19)	S	8 horas
b) Supervisão e coordenação da segurança durante intervenções que representam elevado risco aos respectivos executantes, incluindo-se aquelas realizadas nos ambientes destinados ao armazenamento de vasilhames contendo Reagentes Tóxicos-inflamáveis, Subestação Elétrica e Casa de Gás.	S	5 horas
c) Visita a setores para revisão, elaboração de leiautes, organização de arranjo físico, e, ainda, entrada, retirada e arrumação de vasilhames contendo Reagentes Tóxicos-inflamáveis com base em critérios técnicos de segurança e incompatibilidade química.	S	3 horas
d) Inspeção / marcação, realocação, sinalização, retirada e substituição de extintores, inclusive naqueles localizados nos espaços de armazenamento de vasilhames contendo Reagentes Tóxicos-inflamáveis, Casa de Gás e Subestação Elétrica.	S	5 horas
e) Inspeção, instalação e atualização de sinalizações de segurança, mapas de riscos, e testes periódicos em luminárias de emergência, inclusive em ambientes destinados ao armazenamento de vasilhames contendo Reagentes Tóxicos-inflamáveis, Casa de Gás e Subestação Elétrica.	S	4 horas
TOTAL DE HORAS SEMANAIS		25 horas

OBS.: Frequência (FREQ.): diária (D), semanal (S) ou mensal (M). O tempo deve ser exposto em horas (h)

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de março de 2018.

Art. 3º. Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço da UFRN.

(a)Joana Cristina Medeiros Tavares Marques - Diretora

Instituto de Química – IQ
Portaria Nº 12 / 2020 - IQ-UFRN, de 05 de maio de 2020.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 635/2019-R, de 13/06/2019,

RESOLVE:

Designar para a Comissão Especial de Avaliação para fins de avaliação do memorial ou tese de promoção à Classe E (Professor Titular) do candidato Prof. ROBSON FERNANDES DE FARIAS, CPF 596.687.414- 04, SIAPE 1108747, lotado no Instituto de Química da UFRN. Conforme a resolução 067/2017 CONSEPE, de 13 de junho de 2017, são designados os seguintes membros: Prof. Titular do IQ/UFRN (Membro Interno e Presidente da Comissão) ANTONIO SOUZA DE ARAUJO, CPF 355.305.024-15, SIAPE 350509; Prof Titular do DEQUI/CCET/UFMA (Membro Externo Titular da Comissão) Edmar Pereira Marques, CPF 032.416.453-04, SIAPE 6406167; Prof Titular do DEQUI/CCET/UFMA (Membro Externo Titular da Comissão) Joacy Batista de Lima, CPF 237.581.983-72, SIAPE 407574; Prof Titular do DAQ/IFMA (Membro Externo Titular da Comissão) Marcelo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 088	06.05.2020	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Moisinho Oliveira, CPF 874.470.024-53, SIAPE 1354858; Prof. Titular do DEM/UFRN (Membro Interno Suplente da Comissão) George Santos Marinho, CPF 358.468.524-91, SIAPE 1235107; Prof. Titular da DAQ/IFMA (Membro Externo Suplente da Comissão) Rogério Mesquita Teles, CPF 504.100.081-68, SIAPE 1192190.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 088 – Contém 24 páginas.
